



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

---

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)

Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO 131 / 2026**

Senhor Presidente,

**INDICO** na forma regimental à Exma. Sra. Prefeita Municipal, a execução do serviço de o Recapeamento asfáltico na Avenida da Saudade, em toda sua extensão, no Bairro Jardim Progresso.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 23 de Fevereiro de 2026.

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES (CESINHA)**

Vereador / Vice-Presidente



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

---

Assinado digitalmente por

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**

Vereador(a)

Data: 24/02/2026 08:56

**Código de Autenticação: 0B13AD767E5E10F3**



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/200/verificar/?codigo=0B13AD767E5E10F3>

Documento assinado digitalmente nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

---

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**DESPACHO DA INDICAÇÃO Nº 131/2026**

**DESPACHO:** Em votação, aprovada por unanimidade, com ausência do Vereador Ramon Esteves de Melo Rocha.

Em 25 de fevereiro de 2026

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**  
Presidente



# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

---

Assinado digitalmente por

**THIAGO R. ATHADEMOS SEIXAS**

Vereador(a)

Data: 26/02/2026 15:23

**Código de Autenticação: E7D1CBEC7F736F0B**



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/167/verificar/?codigo=E7D1CBEC7F736F0B>

Documento assinado digitalmente nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.